



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2020 | Edição: 121 | Seção: 2 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, com fundamento expresso nos artigos 209 e 211, § 1, ambos da Constituição Federal, na Portaria Normativa nº 315, de 4 de abril de 2018, do Ministério da Educação e na Nota Técnica nº 13/2020/CGMAE/DISUP/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Criar de Grupo de Trabalho - GT, com objetivo de realizar estudos e análises acerca das determinações contidas nos arts. 37, 38, 39, 45, 46 e 47 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante do Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CGLNRS/GAB/SERES/MEC) - Rodrigo de Oliveira Júnior;

II - 1 (um) representante da Diretoria de Supervisão da Educação Superior (DISUP/SERES/MEC) - Fabiana de Cássia Soares da Silva; e

III - 1 (um) representante da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG/SERES/MEC) - Cristiane Dias Lepiane.

§ 1º O GT deverá elaborar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação da Portaria, relatório circunstanciado, concluindo a atividade proposta na NOTA TÉCNICA Nº 13/2020/CGMAE/DISUP/SERES/SERES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA